



AVISO

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR – PARTE E - TÍTULO I – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 23 de março de 2017, que se anexa, se deu início ao procedimento de alteração do Título I – Horários de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, da Parte E, do Código Regulamentar do Município de Braga.

A constituição como interessados, bem como a apresentação de contributos, deverão ser remetidos, por email, para o seguinte endereço eletrónico: codigoregulamentar@cm-braga.pt

Braga, 13 de abril, de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA